

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

## **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**Office for Global Affairs  
FGV EAESP**

### **Edital: processo seletivo - intercâmbios de 2024**

#### **Condições e regras de participação no Programa de Intercâmbio Internacional da FGV EAESP para alunos da graduação**

➤ Critérios de participação no processo seletivo .....	2
• FGV EAESP, EESP e EBAPE .....	2
• FGV DIREITO SP .....	2
➤ Critérios de participação no intercâmbio .....	2
➤ Proficiência em língua estrangeira .....	2
➤ Seleção .....	4
➤ Ordem de prioridade .....	4
➤ Critérios de desempate .....	4
➤ Escolha das escolas de destino .....	4
➤ Resultado do processo seletivo .....	5
➤ Confirmação da vaga .....	5
➤ Segunda fase do processo seletivo: vagas remanescentes .....	5
➤ Custos .....	5
• FGV EAESP .....	6
• FGV EESP .....	6
• FGV DIREITO SP .....	6
➤ Desistência do programa .....	6
➤ Responsabilidades do aluno antes e durante o intercâmbio .....	6
➤ Validação de créditos .....	7
➤ Como se inscrever .....	7
• FGV EAESP .....	7
• FGV EESP, EBAPE E FGV DIREITO SP .....	8
➤ Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 1º semestre de 2024 .....	8
• Processo regular .....	8
• Processo de vagas remanescentes .....	8
➤ Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 2º semestre de 2024 .....	9
• Processo regular .....	9
• Processo de vagas remanescentes .....	9
➤ Observações gerais: .....	9
➤ Contato: .....	9

➤ **Critérios de participação no processo seletivo**

Os critérios para participação no processo seletivo do Programa Internacional de Intercâmbio Regular são os seguintes:

• **FGV EAESP, EESP e EBAPE**

- Estar cursando pelo menos o 3º semestre;
- Ter média geral igual ou superior à 6,0;
- Apresentar satisfatória proficiência na língua inglesa.

• **FGV DIREITO SP**

- Estar cursando pelo menos o 7º semestre;
- Ter média geral igual ou superior à 6,0;
- Apresentar satisfatória proficiência na língua inglesa.

➤ **Critérios de participação no intercâmbio**

- Alunos da EAESP, EESP E EBAPE precisam ter concluído ao menos 4 semestres do seu curso antes de viajarem para o intercâmbio;
- Alunos da escola de Direito precisam ter concluído ao menos 8 semestres do seu curso antes de viajarem para o intercâmbio;
- O aluno não pode ter pendências financeiras na escola antes do intercâmbio, caso contrário o programa será cancelado e será cobrada uma multa no valor de uma mensalidade;
- O aluno não poderá, em nenhuma hipótese, estar formado antes do período de intercâmbio, assim como não poderá concluir seu curso durante o período de intercâmbio. Para participar do intercâmbio o aluno necessita ter vínculo com a EAESP ou com as outras unidades da FGV que podem participar deste programa;
- O aluno só pode participar de 1 programa de intercâmbio oferecido pelo Office for Global Affairs;
- O aluno deverá estar com matrícula ativa na EAESP no ato da inscrição. Caso o aluno esteja com a matrícula trancada, não será possível realizar a inscrição;
- Obs.: os processos seletivos acontecem cerca de 1 ano antes do intercâmbio. Ou seja, alunos que têm interesse em fazer o intercâmbio no 5º semestre devem aplicar no 3º, e assim sucessivamente.

➤ **Proficiência em língua estrangeira**

Para poder participar do programa, o aluno precisa possuir e apresentar proficiência na língua inglesa através de uma das seguintes formas:

- TOEFL (iBT). Nota mínima exigida: 90;
- IELTS (Academic). Nota mínima exigida: 6,0;

- Teste de proficiência oferecido pela EAESP<sup>1</sup>;
- Alunos da turma de inglês são isentos do teste de proficiência em determinadas escolas<sup>2</sup>;
- Alunos que cursaram os 3 últimos anos do ensino médio 100% em inglês<sup>3</sup>.

**TOEFL iBT e IELTS Academic são as únicas formas aceitas por 100% das escolas.**

Algumas universidades exigem nota mínima maior do que as descritas acima. Favor consultar a tabela de vagas disponível no site a fim de encontrar a nota mínima exigida pela sua escola de interesse. Caso o aluno tenha escolhido uma escola que exige uma nota de proficiência maior do que a apresentada, a opção será desconsiderada para o processo de seleção.

O resultado do exame precisa ser válido no momento da inscrição e na data prevista para início do intercâmbio, lembrando que ambos têm validade de 2 anos.

Muitas escolas oferecem disciplinas na língua nativa do país, as quais o aluno poderá cursar mediante a disponibilidade. Sendo este o caso, o aluno deverá apresentar à escola estrangeira bom nível no respectivo idioma através de exames e notas descritos abaixo e no site.



Francês - Diplôme d'Etudes en Langue Française – DELF (Aliança Francesa): nota mínima B2.



Italiano – Lato Sensu do Instituto de Cultura Italiana: nota mínima 6,0.



Alemão – Intermediário Avançado (C1), Instituto Goethe ou Exame do DAAD



Espanhol – Diploma de espanhol DELE (Instituto Cervantes): nota mínima B2



Japonês – Aliança Cultura Brasil – Japão: nota mínima do nível básico do Exame de Proficiência

<sup>1</sup> O teste interno da EAESP tem aceitação parcial por parte das escolas parceiras. É de responsabilidade do aluno verificar no site do Office for Global Affairs se suas escolas de interesse o aceitam antes da aplicação;

<sup>2</sup> Parte das escolas parceiras aceita alunos sem teste de proficiência caso façam a graduação em inglês. É de responsabilidade do aluno verificar no site do Office for Global Affairs se suas escolas de interesse o aceitam antes da aplicação;

<sup>3</sup> Parte das escolas parceiras aceita alunos sem teste de proficiência caso tenham realizado os 3 últimos anos do ensino médio em inglês. É de responsabilidade do aluno verificar no site do Office for Global Affairs se suas escolas de interesse o aceitam antes da aplicação.

### ➤ **Seleção**

Será elaborado um ranking com todos os alunos aplicantes e através deste serão alocadas as vagas disponíveis. O ranking é feito de acordo com o ranking geral (média padronizada) mais recente de cada aluno. O candidato de média mais alta dentre os inscritos será o primeiro do ranking e assim por diante.

Além da média padronizada, outro critério que poderá influenciar no ranking é a participação do aplicante no programa *Buddy*, promovido pelo núcleo GVWelcomes. Os alunos participantes do programa que receberem uma avaliação positiva do aluno estrangeiro ganharão 1 posição no ranking. Esta avaliação será solicitada pelo nosso departamento através do envio de um formulário ao aluno estrangeiro.

### ➤ **Ordem de prioridade**

É dada a seguinte prioridade antes da aplicação dos critérios de seleção descritos acima:

1. Alunos da FGV EAESP;
2. Alunos da EESP, FGV DIREITO SP e EBAPE.

### ➤ **Critérios de desempate**

Caso dois ou mais alunos da FGV EAESP venham a ter empate nos critérios de seleção (média geral padronizada e *Buddy*) o desempate será feito primeiramente pelo nível de proficiência na língua estrangeira. Caso o empate persista, desempate será feito através de uma entrevista, onde poderão estar presentes representantes dos seguintes departamentos da Escola:

- Diretoria Acadêmica;
- Coordenadoria do respectivo curso dos alunos;
- Office for Global Affairs.

Caso dois ou mais alunos da FGV DIREITO SP, FGV EESP ou da FGV EBAPE venham a ter a mesma média geral ou o mesmo desempenho acadêmico e o mesmo nível de proficiência de língua, o critério de desempate será feito através de uma entrevista com o Office for Global Affairs da FGV EAESP.

### ➤ **Escolha das escolas de destino**

O aluno pode indicar até 5 opções no momento da inscrição no processo seletivo. As opções do aluno devem ser feitas por ordem decrescente de preferência, ou seja, a primeira opção é a escola preferida e assim sucessivamente.

Somente as opções escolhidas no momento da inscrição serão levadas em consideração na seleção das vagas para intercâmbio. Este critério também se aplica em caso de vagas remanescentes.

Não será possível realizar uma segunda inscrição para alteração nas opções de destino.

➤ **Resultado do processo seletivo**

O resultado do processo seletivo de intercâmbio é divulgado no site no dia previamente estipulado.

➤ **Confirmação da vaga**

Para a devida conclusão do processo, o aluno deverá confirmar a vaga (caso seja esta de seu interesse) através do aluno online. No caso do não interesse na vaga, basta não realizar a confirmação no sistema. O aluno deve atentar-se aos seguintes pontos:

- Sua participação está condicionada à confirmação da vaga, indicando o nome da escola corretamente;
- Caso a confirmação não seja formalizada através do sistema até a data estipulada, o aluno perderá a vaga e a mesma será disponibilizada no processo de vagas remanescentes;
- A confirmação deve ser feita impreterivelmente até o dia estipulado pelo Global Affairs. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, confirmações após esta data;
- Caso o aluno confirme a vaga dentro do período estipulado e desista da mesma após o prazo de confirmação existirá a aplicação de uma multa no valor de uma mensalidade do curso. Ao confirmar a vaga o aluno apresenta ciência desta condição;
- Não será possível trocar de escola após a confirmação da vaga.

➤ **Segunda fase do processo seletivo: vagas remanescentes**

Após o processo seletivo regular, haverá uma segunda fase na qual os alunos poderão aplicar para as vagas que sobraram. O processo seletivo com as vagas remanescentes obedece às mesmas regras e critérios do primeiro. Os alunos que não participaram do primeiro processo poderão participar deste, assim como os que já participaram do primeiro e não conseguiram ou não confirmaram a vaga (estes não precisam pagar a taxa de inscrição novamente).

Os alunos que confirmaram a vaga no primeiro período não poderão participar do processo de vagas remanescentes, a menos que efetuem formalmente a desistência da primeira vaga e paguem o valor da multa antes do início do processo.

➤ **Custos**

Durante o intercâmbio, não existe mensalidade a ser paga à escola estrangeira. Algumas escolas podem emitir algum tipo de cobrança como taxas administrativas, depósitos de segurança e seguro saúde. Estas taxas geralmente são revertidas em serviços que o aluno poderá usufruir durante o intercâmbio na escola, tais como transporte para eventos oferecidos, serviços de impressão, emissão do *ticket* de transporte para estudantes, etc.

Algumas escolas exigem que o aluno contrate o seguro viagem oferecido por eles. Estes serviços, em sua maioria, já suprem todas as necessidades do intercâmbio, de forma que o aluno provavelmente não precisará de um seguro suplementar.

Além destes, o aluno deve arcar com os custos de emissão de visto, transporte, acomodação, alimentação e demais despesas durante o intercâmbio.

Em relação à mensalidade na FGV, o aluno deve considerar o seguinte:

- **FGV EAESP**

Os alunos da graduação da EAESP selecionados para o intercâmbio pagarão 40% do valor de cada mensalidade na FGV durante o período de intercâmbio (janeiro – junho ou julho – dezembro);

- **FGV EESP**

Os alunos da graduação da EESP selecionados para o intercâmbio pagarão 50% do valor de cada mensalidade na FGV durante o período de intercâmbio (janeiro – junho ou julho – dezembro);

- **FGV DIREITO SP**

Os alunos do Curso de Graduação da Escola de Direito selecionados para o intercâmbio pagarão 100% do valor de cada mensalidade na FGV durante o período de intercâmbio.

➤ **Desistência do programa**

Caso o aluno desista do intercâmbio após ter confirmado vaga, será cobrada uma multa no valor de uma mensalidade de seu curso.

O Office for Global Affairs precisa ser formalmente avisado sobre a desistência, a fim de evitar qualquer irregularidade do aluno quanto à sua matrícula na escola.

A única possibilidade de isenção da multa por desistência é nos casos de alunos aprovados para o programa de Duplo Diploma com uma instituição parceira.

➤ **Responsabilidades do aluno antes e durante o intercâmbio**

- Alunos fazendo algum tipo de tratamento médico contínuo devem ter autorização do profissional responsável para participar do programa e planejar a continuidade do tratamento à distância, se for o caso;

- Arcar com os custos de viagem, tais como seguro médico, acomodação, alimentação, material escolar e comprometer-se a ter fundos suficientes à sua disposição para cobrir tais custos durante o programa;

- Arcar com eventuais custos ou taxas junto à instituição estrangeira, conforme necessário;

- Possuir seguro viagem válido internacionalmente (não somente no país do intercâmbio) e que cubra emergências e seus respectivos custos, tal como estipulado pela escola de origem;

- Entrar em contato imediatamente com o Office for Global Affairs no caso de desistência antes ou durante o programa de intercâmbio;

- Obedecer à todas as regras, políticas, regulamentos e leis da escola e país estrangeiro. O não cumprimento das mesmas resultará no término programa de intercâmbio;

- No caso de o aluno estar sujeito à uma ação disciplinar nos termos do Código de Conduta do Estudante da FGV, é necessário que o traga imediatamente ao Office for Global Affairs, e o programa poderá ser cancelado;

- Realizar devidamente a matrícula junto à escola estrangeira dentro do prazo limite. Todos os alunos aprovados para o programa de intercâmbio receberão as instruções em tempo hábil de realizar os procedimentos. O não cumprimento das etapas poderá resultar na não aceitação no programa por parte da escola estrangeira;

- Possuir um passaporte que não expire durante o intercâmbio, e que seja válido por pelo menos três meses após o término do programa;

- Contatar a embaixada/consulado do país do intercâmbio no Brasil a fim de obter um visto de estudante e/ou permissão de residência no país estrangeiro. Este processo e seus custos são de total responsabilidade do aluno;

- Ser um “embaixador” da FGV e do Brasil durante o intercâmbio através de boa conduta;

- Ter um bom desempenho acadêmico na escola estrangeira;

- Representar a FGV em feiras e demais atividades promovidas pela escola estrangeira durante o intercâmbio;

- Cursar ao menos 3 disciplinas durante o intercâmbio ou o número mínimo de disciplinas/créditos estipulados pela escola estrangeira;

- Entregar o *course equivalence* ao Office for Global Affairs, ou seja, documento que ateste quais disciplinas foram cursadas durante o programa de intercâmbio e suas respectivas cargas horárias. O documento deve ser validado pela escola estrangeira;

- Entregar um relatório de intercâmbio ao Office for Global Affairs.

### ➤ **Validação de créditos**

O aluno que participou do intercâmbio poderá validar as matérias cursadas durante o programa como créditos de eletivas ou horas de atividade complementar na FGV. O processo deve ser feito mediante requerimento no aluno online (aproveitamento de créditos) e entrega, em até 72 horas, na secretaria, dos seguintes documentos:

- Histórico de intercâmbio original;
- Tradução juramentada do histórico;
- Course equivalence;
- Syllabus das matérias cursadas.

O prazo para atendimento dessa solicitação é de 30 dias, e a equivalência será feita pela coordenação do curso do aluno de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma.

### ➤ **Como se inscrever**

- **FGV EAESP**

A inscrição deve ser feita mediante solicitação no aluno online, na qual o aluno incluirá:

- Dados pessoais;
- Cinco opções de escolas na ordem de preferência;
- Cópia simples do exame de proficiência;
- Caso tenha participado do programa *Buddy*, incluir o nome e e-mail do aluno estrangeiro.

• No ato da inscrição, será solicitado a cópia simples de exame de proficiência da língua estrangeira, conforme as opções de universidades, o qual precisa estar válido no período do intercâmbio. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições sem a apresentação do exame de proficiência. Ao final da solicitação será gerado um boleto. Só receberemos a inscrição de alunos que efetuarem o pagamento do boleto, pois a solicitação está vinculada ao mesmo.

• **O aluno não poderá realizar a inscrição enquanto estiver com matrícula trancada na EAESP.**

OBS: o tamanho do arquivo deverá ser no máximo 4MB e seu nome não pode conter caractere especial.

- **FGV EESP, EBAPE E FGV DIREITO SP**

A inscrição deve ser feita mediante envio dos seguintes documentos para [giovanni.scarpelli@fgv.br](mailto:giovanni.scarpelli@fgv.br) e [globalaffairs@fgv.br](mailto:globalaffairs@fgv.br):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site);
- Histórico escolar emitido pela secretaria do curso do aluno;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (o link para pagamento será disponibilizado no site no dia de início das inscrições);
- Cópia do certificado de proficiência na língua inglesa.

➤ **Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 1º semestre de 2024**

- **Processo regular**

- **20/04/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **02/05/2023** – Encerramento das Inscrições
- **16/05/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **16/05 à 31/05/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga

- **Processo de vagas remanescentes**

- **07/08/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **14/08/2023** – Encerramento das Inscrições
- **22/08/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **22/08 à 31/08/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga



➤ **Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 2º semestre de 2024**

• **Processo regular**

- **20/10/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **06/11/2023** – Encerramento das Inscrições
- **21/11/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **21/11 à 30/11/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga

• **Processo de vagas remanescentes**

- **01/02/2024** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **09/02/2024** – Encerramento das Inscrições
- **23/02/2024** – Resultado do Processo Seletivo
- **23/02 à 01/03/2024** – Confirmação de Interesse na Vaga

➤ **Observações gerais:**

- Os alunos só podem participar de um (1) intercâmbio oferecido pelo Office for Global Affairs, por curso;
- O processo seletivo para intercâmbio será semestral. O aluno selecionado neste processo de seleção participará do programa de intercâmbio internacional aproximadamente um (1) ano após a seleção, exceto os alunos que aplicarem para as vagas remanescentes;
- Não é possível postergar o intercâmbio de um semestre para outro;
- É de responsabilidade do aluno verificar com a coordenação de seu curso se poderá participar do intercâmbio antes de se aplicar para o processo seletivo. A aprovação do aluno para participar do intercâmbio está condicionada à autorização da coordenação do seu curso;
- É de responsabilidade do aluno confirmar/solicitar com a escola estrangeira a entrega do histórico oficial (impresso). O mesmo deve ser enviado ao Office for Global Affairs aos cuidados de seu coordenador de intercâmbio;
- A seguinte universidade aceita alunos de curso de Graduação somente a partir do 7º e 8º semestres: Stockholm School of Economics.

➤ **Contato:**

- ☎ +55 (11) 3799-7762;
- ✉ globalaffairs@fgv.br
- 💻 : [www10.fgv.br/outgoing/information](http://www10.fgv.br/outgoing/information)